

## **PROCEDIMENTO PARA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO NO PENT**

O Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) oferecerá a portador do título de Doutor oportunidade para aprimorar a sua formação e qualificação técnico-científica ou para incrementar o nível institucional de excelência técnico-científica mediante participação supervisionada em projeto de pesquisa científica ou de desenvolvimento e inovação tecnológica realizado no Programa.

Para solicitar inscrição no PIPD, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com um docente do Programa.

O pedido de inscrição no PIPD deverá ser realizado **com antecedência de, pelo menos, 45 dias** para ser apreciado pelo Programa e pela CPGP.

**A Diretriz CPGP 01/2021, a Resolução CD 02/2020 e as Resoluções CEPG 04/2018 e 01/2021 tratam do assunto.**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Formulário de Registro **datado e assinado pelo candidato e supervisor(es)** (a Secretaria providenciará as assinaturas do Coordenador do Programa e do Representante na CPGP), disponível em

<https://cpgp.daac.coppe.ufrj.br/formularios/>;

Carta do candidato solicitando a inscrição no PIPD informando a carga horária de trabalho, a existência de vínculo, regime empregatício e se terá bolsa;

Termo de Compromisso assinado por todas as partes;

Cópia dos documentos: CPF, RG (ou passaporte se estrangeiro), Título de Eleitor, Certificado Reservista e Certidão de Nascimento/Casamento;

Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho e cronograma de atividades a serem realizadas no período, disponível em

<https://cpgp.daac.coppe.ufrj.br/formularios/>;

Link do Curriculum Vitae atualizado (preferencialmente no formato Lattes) do(a) candidato(a);

Cópia frente e verso do diploma de doutorado (se ainda não possuir diploma, cópia da ata de defesa de tese);

Termo de ciência do empregador, conforme modelo Anexo à Diretriz CPGP 01/2021, se aplicável;

Requerimento gerado pela Secretaria.

O candidato deverá solicitar à Secretaria o requerimento através do e-mail [administrativo@pent.coppe.ufrj.br](mailto:administrativo@pent.coppe.ufrj.br) com os seguintes dados no corpo do texto:

Do :

Nome completo

CPF

data de nascimento

naturalidade (estado para brasileiros, país para estrangeiros)

sexo

Do supervisor:

Nome completo

Do Projeto:

Título

Carga Horária Semanal (20, 25, 30, 35 ou 40).

Os documentos deverão ser enviados em **formato PDF** para o e-mail administrativo@pent.coppe.ufrj.br (colocar no assunto: "PIPD – inscrição ou prorrogação")

A Secretaria verificará toda a documentação e encaminhará para análise do Colegiado do Programa e da CPGP.

Após aprovação pela CPGP, o pesquisador de pós-doutorado será registrado no SIGA.

O pesquisador de pós-doutorado deverá encaminhar relatórios parciais anualmente e um relatório final ao Programa, nos termos do Art. 9 da resolução 02/2020 do CD/COPPE.

Após a avaliação e aprovação pelo Colegiado do Programa e pela CPGP, o pesquisador de pós-doutorado poderá solicitar a emissão de declaração da conclusão do estágio.

O pesquisador de pós-doutorado poderá solicitar ao Programa prorrogação do prazo de execução do Plano de Trabalho.

A aprovação da solicitação de prorrogação de prazo deverá ser submetida à homologação pelo Colegiado do Programa e pela CPGP.

O formulário de prorrogação de prazo está disponível em <https://cpgp.daac.coppe.ufrj.br/formularios/>